

## DETALHAMENTO DO BDI - SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços	% PV	% CD
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>3,80</b>
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		
1.2	VIAGENS		
1.3	OUTROS		
<b>2</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>6,05</b>	<b>7,56</b>
2.1	ISS (*)	2,40	3,00
2.2	PIS	0,65	0,81
2.3	Cofins	3,00	3,75
2.4	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA	-	-
<b>3</b>	<b>TAXA DE RISCO</b>		<b>0,82</b>
3.1	SEGURO		0,16
3.2	RISCO		0,50
3.3	GARANTIA		0,16
<b>4</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>0,55</b>
<b>5</b>	<b>LUCRO</b>		<b>7,30</b>
<b>BDI - CALCULADO</b>			<b>20,14</b>

$$\text{BDI} = ((1 + ((AC + S + R + G) / 100)) \times (1 + DF / 100) \times (1 + L / 100) / (1 - I / 100) - 1) \times 100$$

**BDI (CALCULADO):                      20,14 %**

(\*) ISS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 046 / 1994 - DECLARAÇÃO EM ANEXO, CONSIDERANDO AS DEDUÇÕES PREVISTAS NO ART. 41º, PARAGRAFO 2º, INCISO I (ESTIMATIVA = 20% MATERIAIS)

**BDI EM CONFORMIDADE COM OS ACÓRDÃOS Nº 2369/2011 e  
ACÓRDÃO Nº 2.622/2013 - TCU - PLENÁRIO**

---

RT.: ALDIR MOREIRA FILHO  
CREA MG 199.432/D